



qualificado às fls. 83/85, na companhia de indivíduo identificado como Gugu, previamente ajustados, agindo em concurso de agentes e unidade de designios, mediante grave ameaça, com restrição da liberdade da vítima, emprego de arma de fogo e com o intuito de obter para proveito comum indevida vantagem econômica, tentaram constranger a vítima Francisco Dulcival Lima de Freitas a entregar seu celular e a autorizar transferência de bitcoins, conforme boletim de ocorrência de fls. 04/05, auto de reconhecimento fotográfico e pessoal de fls. 23 e 87, somente não se consumando o delito por circunstâncias alheias a suas vontades. Ante o exposto, denuncio a Vossa Excelência RAFAEL DO NASCIMENTO PIRES, ANDRE CRISTIANO LAMEIRA DA SILVA, FELIPE DO NASCIMENTO PIRES e ANDERSON DE ALBUQUERQUE AMBROZIO, como incurso nas penas do artigo 158, §§1º e 3º, c/c artigo 14, II e artigo 29, todos do Código Penal, e requeiro que, recebida e atuada esta, instaure-se o devido processo penal, citando-os para apresentarem respostas à acusação, bem como para se virem processados, até final julgamento, quando deverão ser condenados, ouvindo-se, oportunamente, as vítimas e testemunhas a seguir arroladas. E como não tenha(m) sido(a)s encontrado(a)s, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:  
1526570-95.2020.8.26.0050

Classe Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo

Autor:  
Justiça Pública

Réu:  
DOIS INDIVÍDUOS DESCONHECIDOS e outros

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Criminal, do Foro Central Criminal Barra Funda, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Franklin Regueira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ANDERSON DE ALBUQUERQUE AMBROZIO, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 38081421, pai CICERO AMBROZIO FILHO, mãe JOVERIDIANA TENORIO DE ALBUQUERQUE, Nascido/Nascida 14/05/1987, natural de Praia Grande - SP, com endereço à Rua Vasco da Gama, 111, Montanhao, R. VASCO DA GAMA, CEP 09784-340, São Bernardo do Campo - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 158 § 1º § 3º, Parte 1 c/c Art. 14, II c/c Art. 29 "caput" todos do(a) CP(Denúncia), e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1526570-95.2020.8.26.0050, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)s acusado(a)s poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Objeto da Ação Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 13 de março de 2020, por volta das 21h30min, na Rua Firmiano Pinto, 36 - Belém, nesta Capital, RAFAEL DO NASCIMENTO PIRES, qualificado às fls. 34/38, ANDRE CRISTIANO LAMEIRA DA SILVA, qualificado às fls. 09/14 e 63, FELIPE DO NASCIMENTO PIRES, qualificado às fls. 48/52 e ANDERSON DE ALBUQUERQUE AMBROZIO, vulgo mosquito, qualificado às fls. 83/85, na companhia de indivíduo identificado como Gugu, previamente ajustados, agindo em concurso de agentes e unidade de designios, mediante grave ameaça, com restrição da liberdade da vítima, emprego de arma de fogo e com o intuito de obter para proveito comum indevida vantagem econômica, tentaram constranger a vítima Francisco Dulcival Lima de Freitas a entregar seu celular e a autorizar transferência de bitcoins, conforme boletim de ocorrência de fls. 04/05, auto de reconhecimento fotográfico e pessoal de fls. 23 e 87, somente não se consumando o delito por circunstâncias alheias a suas vontades. Ante o exposto, denuncio a Vossa Excelência RAFAEL DO NASCIMENTO PIRES, ANDRE CRISTIANO LAMEIRA DA SILVA, FELIPE DO NASCIMENTO PIRES e ANDERSON DE ALBUQUERQUE AMBROZIO, como incurso nas penas do artigo 158, §§1º e 3º, c/c artigo 14, II e artigo 29, todos do Código Penal, e requeiro que, recebida e atuada esta, instaure-se o devido processo penal, citando-os para apresentarem respostas à acusação, bem como para se virem processados, até final julgamento, quando deverão ser condenados, ouvindo-se, oportunamente, as vítimas e testemunhas a seguir arroladas. E como não tenha(m) sido(a)s encontrado(a)s, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## 12ª Vara Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL  
JUIZ(A) DE DIREITO EVA LOBO CHAIB DIAS JORGE  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GLAUCIA MELO ALLEGRI  
EDITAL

RELAÇÃO Nº 0196/2021